

DECRETO DE 25 DE JANEIRO 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo DECRETO Estadual nº 2.400, de 13 de agosto de 1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 1.064/2021-Gab: Cmdº CBMPA, de 20 de dezembro de 2021, do Comandante-Geral do CBMPA;

Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº. 2021/1379469,

D E C R E T A:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), o militar SUB TEN BM JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO (MF 5334152/2).

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE JANEIRO 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, a provado pelo DECRETO Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº 027/2022-Chefe de Gabinete, de 06 de janeiro de 2022, do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da PMPA;

Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2021/1317815;

D E C R E T A:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social SEGUP o CB PM RG 36644 JOEFFERSON NAZARENO GONÇALVES MONTEIRO.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE JANEIRO 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, a provado pelo DECRETO Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº 1730/2021 - Chefe de Gabinete, de 23 de novembro de 2021;

Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2021/1335935;

D E C R E T A:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a contar de 22 de dezembro de 2021, os Polícias Militares abaixo relacionados:

3º SGT PM RG 28815 ITALO ROGER MONTEIRO NERY

3º SGT PM RG 34904 ANTONIO JÚNIOR BEZERRA NOJOSA

CB PM RG 38018 ADRIEL MACEDO BARATA

SD PM RG 41312 RENATO QUEIROZ RODRIGUES JÚNIOR

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE JANEIRO 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto artigo 88, § 1º, inciso I, c/c o artigo 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 1077/2021- Gab. Cmdº, CBMPA, de 23 de dezembro de 2021 e do Ofício nº 010/2022 - Gab. Cmdº CBMPA, de 11 de janeiro de 2022, ambos do Comando-Geral do CBMPA;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2021/1472237,

D E C R E T A:

Art. 1º Colocar à disposição do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social (IGEPPS) o TCEL QOCBM PAULO SERGIO MARTINS COSTA MF: 57197270/1, para ocupar o cargo de Coordenador de Proteção Social dos Militares, a contar de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica agregado o TCEL QOCBM PAULO SERGIO MARTINS COSTA, MF: 57197270/1, a contar de 31 de dezembro de 2021, em razão de ter passado à disposição do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social (IGEPPS), para ocupar o cargo de Coordenador de Proteção Social dos Militares, exercendo função de natureza Policial Militar.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE JANEIRO 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no artigo 9º, da Lei Estadual nº 5.744, de 30 de novembro de 1993;

Considerando o teor do ofício nº 1.076/2020-GAB.CMD/CBMPA de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonerar o TENCEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO, do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, código GEP DAS-011-3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, ILDENY CORREIA DE SOUZA CASTRO do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 30 de junho de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, CIRLU DIAS COHEN do cargo em comissão Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 8 de novembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LIVIA LIMÃO SILVA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 8 de novembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, KATIA SIMONE GOMES PORFIRIO do cargo em comissão Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 8 de novembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CIRLU DIAS COHEN para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 8 de novembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, REGINA FERNANDES MONTEIRO do cargo em comissão Assessor I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 8 de novembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, KATIA SIMONE GOMES PORFIRIO para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 8 de novembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado